



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O EVENTO CULTURAL DENOMINADO 'SAMBA ROCK NO CHICO'."

Art. 1º. Fica instituído, no Município de São Caetano do Sul, o evento cultural denominado "Samba Rock no Chico", a ser realizado, mensalmente, no parque Espaço Verde Chico Mendes.

Art. 2º. O evento tem como objetivo promover a cultura do samba rock, incentivando a participação da população e valorizando a música, a dança e as tradições afro brasileiras.

Art. 3º. O "Samba Rock no Chico" será realizado sempre no penúltimo domingo de cada mês, no palco central do parque Espaço Verde Chico Mendes.

Art. 4º. A organização do evento será feita por voluntários e por grupos culturais e musicais locais.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela articulação e apoio logístico necessário à realização do evento, como a disponibilização do espaço e suporte técnico.

Art. 6º. O evento terá caráter comunitário e inclusivo, sendo aberto ao público em geral, com incentivo à participação de todas as faixas etárias.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O "Samba Rock no Chico" visa resgatar e promover a cultura do samba rock, um gênero musical e estilo de dança que é uma importante expressão da cultura afro-brasileira. A proposta de realização mensal desse evento no parque Espaço Verde Chico Mendes oferece uma oportunidade para a população se envolver em atividades culturais gratuitas, fomentando a diversidade cultural e o lazer no município.

O evento será realizado com o apoio de voluntários e a participação de artistas locais, reforçando o espírito de comunidade e cooperação. Além disso, a iniciativa pode se tornar um atrativo turístico, trazendo benefícios para a economia local e fortalecendo a identidade cultural de São Caetano do Sul.

O "Samba Rock no Chico" contribuirá para a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

valorização do patrimônio imaterial e para a criação de espaços de convivência saudáveis e enriquecedores, promovendo a cultura e o lazer de maneira inclusiva e acessível para todos os munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR